



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 94,

DE 23 DE JULHO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$1.751.650,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Gabinete do Prefeito		
312200332003000		
33903699-Outros Serviços(608)RP	3,000.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(57)RP		3,000.00
412200332003000		
33903099_Outros Materiais de Consumo(41)RP		4,000.00
33903615-Locação de Imóveis(43)RP	4,000.00	
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(28)RP	2,500.00	
412200021003000		
44905252-Veículos de Tração Mecânica(29)RP		2,500.00
Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
33903978-Limpeza e Conservação(134)R.P.	414,400.00	
33903978-Limpeza e Conservação(135)Roy.P.	1,307,750.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		414,400.00
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(142)Roy.P.		280,000.00
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(152)Roy.P.		490,000.00
Sec. Municipal de Transportes		
2645100131007000		
44905199-Outras Obras e Instalações(159)Roy.P.		537,750.00
Secretaria Municipal de Saúde		
1012200332003000		
33903963-Serviços Gráficos(210)SUS	15,000.00	
31901301-FGTS(190)SUS		15,000.00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
812200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(379)RP	5,000.00	
812200771035000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(386)RP		5,000.00
TOTAL	1,751,650.00	1,751,650.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

